



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 026/2023, 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre a alteração de data de feira livre na sede do município de Ibitiara/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da Micareta de Ibitiara 2023, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de desocupação prévia da Praça do Mercado, visando o início dos trabalhos dos profissionais responsáveis pela montagem da estrutura do evento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da feira-livre da Sede do Município de Ibitiara, que seria realizada no dia 29.04.2023 (sábado), sendo transferida/antecipada para o dia 27.04.2023 (quinta-feira);

Art. 2º. A feira livre do dia 27.04.2023 encerrará às 14:00hs.

Art. 3º. A partir do horário estabelecido no artigo anterior, os feirantes devem retirar o material utilizado na feira, desocupando integralmente o local do evento, sob pena de apreensão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 18 de abril de 2023.



WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>